



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2025.0904.001 - CMO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025 - CMO

A Agente de Contratação, Sra. RAYANNE SILVA NASCIMENTO, através da Câmara Municipal de Ourém, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. **MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para contratação de software com hospedagem, manutenção e suporte do website do Poder Legislativo de Ourém/Pa

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.

Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para dispensa de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 14.133/2021, em especial no seu **Art. 75. É dispensável a licitação:** [...] II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Câmara Municipal de Ourém-PA em manter seu site institucional em pleno funcionamento, por meio da disponibilização de licença de uso de software, com serviços integrados de hospedagem, manutenção e suporte técnico.

O site institucional é a principal ferramenta de comunicação com a população e de atendimento às exigências legais de transparência ativa, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A plataforma contratada permitirá a divulgação de informações como atos legislativos, licitações, despesas públicas e demais conteúdos de interesse coletivo, com segurança, estabilidade, responsividade e suporte técnico adequado, garantindo o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle e a sociedade.

Considerando que o valor estimado para a contratação é inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento contínuo e regular do site institucional, assegurando à Câmara Municipal o atendimento das exigências legais e a adequada prestação de contas à população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa **JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.700.166/0001-16, justifica-se em razão



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

da mesma possuir o Software adequado para as necessidades desta Casa Legislativa. Destaca-se como a alternativa mais qualificada para prestação dos serviços de tecnologia requeridos, em virtude de suas comprovadas capacidades técnicas e operacionais. Seu sistema especializado foi criteriosamente desenvolvido para atender às exigências específicas do setor municipal, apresentando funcionalidades completas que garantem eficiência operacional, segurança de dados e conformidade legal – requisitos fundamentais para a administração pública.

A empresa possui trajetória consolidada no mercado regional, com comprovada experiência em contratos similares com órgãos públicos (como evidenciado na documentação anexa). Com atuação consolidada na região, a empresa demonstra excelência na prestação de serviços, oferecendo suporte técnico ágil e manutenções preventivas e corretivas de qualidade, fatores essenciais para a continuidade dos trabalhos. Seu portfólio inclui diversos contratos similares com outras administrações públicas, comprovando sua experiência no segmento (conforme documentação anexa).

A proposta encontra-se em conformidade com o mercado, apresentando paridade com os valores praticados por outros municípios da região. Diante desses aspectos técnicos, operacionais e financeiros, a **JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS** configura-se como a escolha mais adequada e vantajosa para esta Câmara, atendendo integralmente aos requisitos necessários para o bom funcionamento da transparência pública.

Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pela locação do objeto em questão foi de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), a ser dividido em 12(doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

Órgão: Câmara Municipal

Exercício 2025

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS CNPJ: 23.700.166/0001-16**, como contratada.

Rayanne Silva Nascimento
Rayanne Silva Nascimento
Agente de Contratação

Ourém/PA, 11 de abril de 2025.